



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 574 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Designar os membros da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 16 da Portaria TJMT/PRES n. 164, de 9 de fevereiro de 2024, e expedientes Cia n. 0009890-09.2025.8.11.0000 e 0018847-96.2025.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

a) Des. Lídio Modesto da Silva Filho – Presidente

b) Dra Silviane Ramos Lopes da Silva, e

~~c) Ms. Guilherme Matheus da Silva.~~

c) Janaina Santana da Costa; *(alterado pela Portaria TJMT/PRES n. 648 de 5 de maio de 2026)*

d) Manoel Francisco da Silva Júnior– Suplente; *(acrescentado pela Portaria TJMT/PRES n. 648 de 5 de maio de 2026)*

e) Gilda Portella Rocha– Suplente; *(acrescentada pela Portaria TJMT/PRES n. 648 de 5 de maio de 2026)*

f) Everton dos Santos Neves– Suplente. *(acrescentado pela Portaria TJMT/PRES n. 648 de 5 de maio de 2026)*

Art. 2º A Comissão Recursal de Heteroidentificação é responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos dos exames nacionais ou concursos públicos, conforme art. 1º da Portaria TJMT/PRES n. 164, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Este texto não substitui o publicado no DJE, de 16/4/2025